

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017:** *Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Esteve presente na reunião o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre o Douro e Vouga II – Aveiro Norte (ACES), Dr. Miguel Portela, para apresentar o ponto de situação relativamente ao edifício do antigo Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis.*

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Fazer uma referência sumária à inauguração do Complexo Desportivo Municipal da Vila de Cucujães, que decorreu no passado dia 21 de janeiro. É uma infraestrutura de qualidade que está ao serviço de Cucujães, do Município e das associações. É mais uma infraestrutura desportiva que nos dignifica a todos, que permite e incentiva a prática desportiva e valoriza o território, uma vez que tínhamos ali um espaço que estava desaproveitado. É uma infraestrutura que permite mais valências no domínio do desporto e da prática do exercício físico. É uma nota positiva de que nos podemos e devemos orgulhar. Uma segunda referência, recebi um email esta semana que dá nota da visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Isabel Oneto, ao Posto de GNR de Cucujães e que convida o Senhor Presidente da Câmara a acompanhá-la, bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães. Será na próxima segunda-feira, pelas 10h. Em termos de contrarresposta, e até na sequência daquela ação que tivemos em Cesar, solicitei à Senhora Secretário de Estado que pudesse enquadrar uma reunião de trabalho com os intervenientes para falar do Posto da GNR de Cesar, não numa*

*perspetiva de reivindicação mas de encontramos soluções, não pondo em causa, esta é também uma questão de princípio, a prioridade que foi dada à intervenção no Posto da GNR de Cucujães. Uma coisa não tem a ver com a outra, mas tem a ver com a necessidade de colocar também na agenda o Posto da GNR de Cesar, que também se encontra num estado lastimável. Se eu tiver a concordância da Senhora Secretária de Estado, naturalmente que convidarei os Presidentes de Junta que estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal de Arouca que também se disponibilizou para o efeito e julgo que o representante de cada um dos Partidos com assento na Assembleia Municipal. Caso não seja possível e conforme compromisso nosso, faremos o pedido de audiência para tratar deste assunto. Eram só estas duas notas iniciais. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Senhor Presidente, duas notas sobre assuntos já aqui referidos. Primeiro, e uma vez que a resposta não foi dada na última reunião, tem a ver com as diligências internas que foram desencadeadas para que a obra das águas pluviais, que eram do município, avançassem sem ter havido um acompanhamento da parte do gabinete de arqueologia. A resposta seria importante para percebermos por que é que só depois, à posterior, é que foi feito o acompanhamento. Saber se há mais algum resultado em termos de acompanhamento técnico. Outra questão, tem a ver com o procedimento da Associação de Terras de Santa Maria na gestão das Etar's. Não sei se o Senhor Presidente tem conhecimento relativamente à alteração da gestão das Etar's do Salgueiro e de Ossela, havia um processo de substituição e, portanto, saber se há alguma alteração, saber como é que está esse processo. O Senhor Presidente esclareceu de que estava a decorrer o concurso público. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Mais uma vez e é recorrente, o NAC continua a dar-nos algumas alegrias, desta vez foram campeões distritais masculinos e femininos e pela primeira vez a equipa feminina vai disputar os Campeonatos Nacionais da II Divisão. Fazer referência à atleta Bárbara Lopes, atleta de Futebol Feminino do Atlético Clube de Cucujães, que foi convocada para o estágio da Seleção Nacional Feminina Sub16; ao Bruno Costa, atleta do Porto e que foi chamado à Seleção Nacional Sub21; ao João Domingos que foi Campeão do Torneio Future de Hammamet, na Tunísia. Foram apresentadas as equipas de ciclismo que nós acolhemos: a Escola de Ciclismo Bruno Neves e a Bike Clube de Portugal, que são bons exemplos para o país no que diz respeito à formação desportiva na modalidade de ciclismo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, perceber três assuntos que já vieram à reunião de Câmara, foram retirados para melhor análise e não vieram novamente à reunião. Gostava de perceber se não voltaram porque não tinham cabimento vir à reunião de Câmara, se mudaram de opinião ou se perceberam que se calhar algumas propostas tinham incoerências. Estou a referir-me aos incentivos fiscais que eram para ser atribuídos a duas empresas que estão sediadas na Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro; redução/ isenção de taxas de licenciamento na Área da Reabilitação Urbana na Rua 25 de abril; e um caminho público passar a privado ou vice-versa, na freguesia de Pindelo. Sobre estas três matérias eu gostava de*

*ser esclarecido e perceber quais vão ser os desenvolvimentos para cada uma delas. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra à Vereadora Prof.<sup>a</sup> Manuela Pinho que disse: Fazer referência ao programa “Há domingos assim”, com o musical infantil “A Bela Adormecida, cujo espetáculo era destinado às famílias, em especial às crianças. Foi um espetáculo cheio de música, magia e encanto e que decorreu no passado dia 22 de janeiro, no Cineteatro Caracas. Também estive presente no III Encontro de Cantares das Janeiras Seniores em Terras de La-Salette. A Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis promoveu o encontro onde atuaram diversas coletividades, oferecendo alguns cantares caraterísticos e familiarizados na cultura de cada concelho, nomeadamente Oliveira de Azeméis, Arouca e Albergaria-a-Velha. Foi um espetáculo com casa cheia e que decorreu no auditório da Junta de Freguesia. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Algumas notas muito breves. Começaria pela homenagem que foi feita pelo Rotary Clube de Azeméis ao Senhor António Grifo, onde estiverem presentes muitas pessoas que se quiseram associar ao seu percurso de vida e ao seu percurso enquanto dirigente associativo. Foi homenageado como Profissional do Ano, mas é na sua ligação ao movimento associativo, como dirigente de várias coletividades e associações e depois como responsável de alguns anos a esta parte pela FAMOA, que a sua vertente de disponibilização para a comunidade, para o serviço público se tenha manifestado. É uma homenagem justa e naturalmente foi feita em devido tempo, quer dizer com as pessoas em vida, que é quando as homenagens devem ser feitas. Uma outra nota, uma visita que foi feita a convite da Direção da Academia de Música, em que tivemos a oportunidade de contatar com a realidade da academia, com os projetos quanto ao futuro e tivemos também a oportunidade de contatar com a necessidade de fazer algumas requalificações naquele espaço. Algumas obras estão feitas, por exemplo ao nível dos sanitários, mas existem muitas outras obras, muitas outras intervenções, que têm que ser feitas. Algumas delas são obras que não são de grande exigência para um município com a nossa dimensão, mas é necessário que as façamos para conferir àquele espaço muito mais dignidade da que tem e basta fazer intervenções ao nível das paredes, dos pisos e até do próprio mobiliário. Portanto, julgo que essa nota foi uma nota que ficou bem vincada em todos nós que tivemos a oportunidade de visitar o local. Uma outra coisa que ressaltou foi a inexistência da tal mobilidade e acessibilidade para os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, portanto, aquele é claramente um espaço que não leva a chancela do Selo Azeméis Integra e também aí a autarquia tem de dar passos significativos para ser um exemplo para todos os outros a quem queremos pedagogicamente influenciar para que criem essas condições de acessibilidade. O Complexo Desportivo Municipal de Cucujães, tivemos oportunidade de estar presentes e assistir à inauguração, é uma obra importante, estruturante para a freguesia de Cucujães. A nossa responsabilidade começa precisamente com a construção daquela infraestrutura, em que o objetivo daquela infraestrutura não é unicamente da prática desportiva, é naturalmente da requalificação de todo aquele espaço, criando ali uma centralidade para freguesia de Cucujães. É difícil de perceber, para nós que lá vivemos e também para os Oliveirenses, onde é que o*

*centro da freguesia de Cucujães. E, portanto, tendo ali concentrados alguns serviços importantes naquela zona, tendo ali aquele complexo desportivo municipal, as instalações do Atlético Clube de Cucujães e também com alguma proximidade o edifício dos CTT e as instalações do Clube Desportivo de Cucujães e se requalificarmos aquele espaço para o tal espaço verde, teremos ali condições para criar uma verdadeira centralidade para os Cucujanenses. Portanto, Senhor Presidente, temos que iniciar esse caminho, temos que iniciar esse percurso e naturalmente aquela freguesia merece esse investimento público. Uma outra nota, em relação a esta freguesia, temos também de dar passos para a requalificação do anfiteatro ao ar livre em Cucujães. Tal como há pouco alegamos em relação àquilo que foi a assunção de compromissos por parte da Câmara, ou seja, a assunção de responsabilidades do trabalho feito, a Junta de Freguesia fez tudo aquilo que a Câmara Municipal lhe pediu para fazer, desde promover uma reunião com o arquiteto, desde ceder a cedência do uso do solo, fez tudo aquilo que lhe foi pedido pela Câmara e agora cabe-nos dar os primeiros passos no sentido de procurar requalificar aquele espaço. E os passos passam necessariamente por perceber se aquele projeto precisa de alterações, se precisar de alterações a Câmara tem de promover essas alterações; perceber que tipo de investimentos estamos disponíveis para fazer; que tipo de respostas queremos que aquele equipamento forneça à freguesia e à população de Cucujães e obviamente manifestarmos através da inscrição no orçamento a nossa vontade em arranjar uma solução para aquele problema. Uma outra situação, Senhor Presidente, tem a ver com a referência que fez em relação à visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna ao nosso concelho, no próximo dia 06 de fevereiro, e concretamente o convite referia-se à visita ao Posto da GNR de Cucujães. Eu também acho que faz todo o sentido que se procure influenciar a agenda no sentido de ser possível uma visita rápida ao Posto da GNR de Cesar, quanto mais não seja para dar uma palavra de conforto e carinho a todos aqueles militares que trabalham naquelas condições indignas e também para a sensibilizarmos para a necessidade de intervir e encontrarmos uma solução para o posto de Cesar. Independentemente disso, Senhor Presidente, eu acho que seria positivo que o Senhor Presidente conjuntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, numa atitude preventiva, preparassem um dossier para entregar à Senhora Secretária de Estado em relação à situação que se trata, porque caso não seja possível deslocar-se ao posto de Cesar julgo que não deveríamos perder a oportunidade de a termos no nosso território para lhe entregar um dossier que documente o estado atual do posto. E, eventualmente, se o Senhor Presidente de Câmara e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar assim o entenderem, manifestarem à tutela aquilo que informalmente nós conversamos naquele encontro promovido em Cesar, onde pela primeira vez, percebi eu, resultou por parte da Junta de Freguesia a disponibilidade de ceder um equipamento, a Casa Amarela, e inclusive, percebi eu, havia a disponibilidade por parte do Senhor Presidente de poder afetar o valor que resultasse da venda do terreno a uma participação na Junta da Freguesia na requalificação do edifício. Esta é uma novidade, nós sempre tivemos presente a construção de um posto de raiz.*

*Senhor Presidente, julgo que faria sentido que nós por uma questão de precaução, obviamente que o Senhor Presidente está a fazer esforços no sentido de que a Senhora Secretária de Estado se desloque a Cesar ou pelo menos se disponibilize para uma reunião onde se aborde essa questão, mas caso não seja possível, nós pelo menos fazer-lhe chegar um dossier que depois servirá como instrumento de trabalho e de pressão para uma visita direcionada ao posto de Cesar ou uma reunião que se venha a promover, solicitada pela autarquia. Outras notas: Rua da Lomba, em Pindelo, já falei várias vezes nesta questão, é um compromisso que nós assumimos com o morador desta rua, a requalificação da rua se o proprietário cedesse terreno para o seu alargamento; trânsito proibido em frente aos Correios, ninguém respeita o sinal de trânsito, perceber se faz sentido esta proibição; perceber se o muro que está a ser construído em Macinhata da Seixa está licenciado ou não, muro com dimensão enorme; perceber o ponto de situação do muro construído junto ao Zé da Curva, numa curva perigosa; mais uma chamada de atenção para o muro demolido em Cucujães e onde houve cedência de terreno. Senhor Presidente, uma sugestão, mas é uma sugestão pessoal, eu não gosto dos pinos na Rua António José Bernardo, é motivo de chacota e muito sinceramente não vejo aquilo como um instrumento de ordenamento do trânsito, não em parece que contribua para a melhoria das condições de segurança para os peões, para aquele circuito que lá está, mas o que é um facto é que a densidade de pinos concentrados naquela rua não me parece uma boa solução e se a Câmara entender que aquilo não faz grande sentido deverá remove-los. Perceber qual o ponto de situação da intervenção na Via Militar Romana, no loteamento que está a ser construído; perceber o que é que está a ser feito, como é que está a ser acompanhado, se a obra já avançou, se não avançou. O Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios, nós falamos nisto há bastante tempo, entendemos que é importante regular os apoios, hoje temos na ordem de trabalhos mais alguns apoios e a sensação com que ficamos é que os apoios são casuísticos, não temos absolutamente nenhum critério. Temos que definir objetivamente os critérios, tanto mais que os recursos financeiros da autarquia não são ilimitados. Eu acho que é muito importante, não é um trabalho fácil, mas já tivemos mais do que tempo para o fazer. Eu julgo que é muito importante, para clarificarmos a ação do Executivo, termos um instrumento que regule a atribuição de subsídios e que permita de forma clara e transparente dizer às pessoas aquilo com que podem contar por parte do executivo camarário sempre que precisem de apoio. Uma outra situação, Senhor Presidente, eu não tenho ideia do nível de ocupação do nosso estacionamento subterrâneo, o que me parece é que fica muito aquém do seu potencial. Sinto que uma grande parte dos oliveirenses desconhece aquele parque, julgo que nós teremos que fazer uma campanha forte de publicitação daquele espaço, de dinamização, oferecendo por exemplo uma semana de estacionamento gratuito. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: A minha intervenção também vai no sentido de felicitar o Rotary Clube de Azeméis na homenagem que fez ao Senhor António Grifo e também fazer uma referência ao exercício cívico que tem pautado a sua vida em termos de autarca, de político e também em termos do movimento associativo. São pessoas destas que merecem*

*sempre o nosso reconhecimento pelo mérito com que desempenham as suas funções. Fazer também referência à visita das instalações da Academia de Música, associação que todos os anos tem sofrido melhorias em termos de obras, as quais a Câmara Municipal tem sempre apoiado e estado sempre na primeira linha de apoio à reabilitação daquele espaço que não está construído de raiz para o ensino artístico da música, mas tem tentado fazer com que as condições sejam as mínimas para os/as alunos/as que tem lá aulas se sentirem aconchegados. Queria reforçar aqui e reconhecer o papel da direção, acho que tem feito um trabalho muito interessante e a forma aberta como lida com estas questões. Em termos da Travessa do Cruzeiro, está a ser ultimado o pedido de autorização dos trabalhos arqueológicos em consonância com a Direção Regional da Cultura. O Senhor Presidente acrescentou que a informação que tem é de que os trabalhos estão suspensos, estão a ser acompanhados tecnicamente e só avançarão quando houver autorização da parte da Direção Regional de Cultura do Norte. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Decorreu uma ação no tribunal, referente aos negócios das Vias Estruturantes em que nós tivemos que ficar com três frações. Uma delas está cedida à Bike Clube de Portugal, sobre as outras duas nunca mais soube nada, não sei se estão ocupadas, se pretendemos vender. Só um alerta, sobre o muro demolido em Cucujães, com a chuva as terras começam a libertar-se e correm para a estrada. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à intervenção do Vereador Manuel Alberto, penso que as questões já foram respondidas. Referir que o processo de requalificação das Etar's do Salgueiro e de Ossela é demorado e está a ser conduzido pela Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Esperemos a conclusão rápida deste processo para as Etar's funcionarem melhor e assim evitarem atentados ambientais. Quanto à intervenção do Vereador Pedro Marques, dizer que a Escola de Ciclismo Bruno Neves e a Bike Clube de Portugal são dois projetos que têm ganho forma e grande relevância naquilo que é a nossa área desportiva em Oliveira de Azeméis. A participação em vários eventos de promoção do nosso município, que é uma obrigação de todos nós e é uma estratégia que nunca terminará. Em relação à intervenção do Vereador Helder Simões, dizer que foram solicitados pareceres jurídicos para acautelar a decisão relativamente aos assuntos retirados. Quanto ao caminho público de Pindelo, é uma das questões que espera abordar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e espero que seja uma das prioridades da Junta de Freguesia para podermos intervir. Relativamente à intervenção da Vereadora Manuela Pinho, ainda bem que os eventos têm tido muita procura, porque aquela Casa da Cultura tem que ser potenciada e tem que ser requalificada, mas mesmo assim consegue ser um grande palco de eventos e acontecimentos. Quanto à intervenção do Vereador Joaquim Jorge, estamos todos de acordo com a homenagem prestada ao Senhor António Grifo, uma homenagem justa e cujo reconhecimento público só faz sentido em vida. É uma figura de referência na comunidade oliveirense. Quanto à visita à Academia de Música, evidentemente que concordo que as obras de requalificação terão que ter continuidade, para dar ainda mais dignidade àquele espaço. Julgo que esse era também um dos objetivos que o*

*Senhor Presidente da Direção tinha quando nos convidou para visitarmos a Academia, sobretudo para termos a noção da dimensão, da atividade e da qualidade do trabalho que realizam. Relativamente ao Complexo Desportivo Municipal, também já aqui me referi a ele, é evidente que aquela é uma área central de Cucujães, que merece que lhe seja dada continuidade em termos de requalificação. Quanto ao anfiteatro ao ar livre, é uma questão que teremos que colocar na ordem do dia, ainda não tive reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para perceber quais são as necessidades. Estamos a falar de uma obra que exigirá um esforço financeiro bastante significativo. Relativamente à visita da Senhora Secretária de Estado a Cucujães, logo que soube desta visita evidentemente que não perdemos tempo e começamos logo a procurar e a preparar soluções. Já adiantou uma solução, que eu próprio pretendia sugerir, evidentemente que isso depois terá que ser aqui decidido pelo órgão executivo e órgão deliberativo, mas num gesto de contributo de fazer parte da solução evidentemente que eu teria como contraposta que se faça a alienação do terreno, que está em zona industrial, e a verba que resultar dessa alienação podermos afetar à requalificação de uma casa da qual a Junta de Freguesia é proprietária e que quer disponibilizar para o efeito. Quanto à sinalização junto aos Correios, há uma solução que está acordada com a GNR e que passa pela colocação de pinos hidráulicos de maneira a que se impeça a transgressão e a delimitação da circulação de veículos neste espaço. Relativamente à questão do regulamento de atribuição de apoios, é um compromisso assumido, a Senhora Vereadora Gracinda Leal está a trabalhar nesta matéria. É um processo complexo porque tem que acautelar uma série de situações diferentes, mas faz todo o sentido e concordo que haja um regulamento de atribuição de subsídios, com o qual também nós nos sintamos confortáveis nas decisões que viermos a tomar, sendo certo que há sempre situações extraordinárias que deverão ser entendidas extraordinariamente, não pode ser entendida a regra ser a exceção. Já foi dado despacho da constituição de uma comissão de análise da atribuição de subsídios que também fará o seu parecer técnico no sentido de acomodação quer da parte financeira, quer da razoabilidade da atribuição. Quanto ao estacionamento, eu também considero que está aquém do nosso potencial, mas até aquele espaço ser definitivamente nosso não faz muito sentido fazer publicidade, mas em maio logo que seja nosso podemos fazer uma campanha de divulgação e até de algumas medidas de incentivo para que aquele espaço seja utilizado, porque tem ótimas condições e faz todo o sentido que assim seja. Em relação à intervenção da Vereadora Ana de Jesus, vou solicitar informações aos serviços quanto à utilidade que está a ser dada às referidas frações. =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 95, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== PESSOAL =====

===== **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 00090/RN/16 – RELATÓRIO E PROPOSTA FINAL (I/7033/2017)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 24 de janeiro do ano corrente, o Agrupamento de Escolas de Loureiro, remeteu-nos ofício, anexando o Processo Disciplinar n.º 00090/RN/16, instaurado contra o trabalhador Pedro Gastão Carteado Tavares Machado; - O teor e fundamentos constantes do Relatório final e proposta de aplicação da sanção disciplinar de Demissão; - Que a aplicação desta pena/sanção disciplinar é da competência da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, por força do n.º3, da cláusula 19º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Educação e Formação Municipal, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 145, de 28.07.2015, proponho: Que se remeta à Câmara Municipal para decisão, nos termos do n.º3, da citada cláusula 19º do Contrato Interadministrativo conjugado com o n.º4, do art.º 197º da LGTFP.” Após análise do mesmo, tendo em conta as conclusões e enquadramento das infrações e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade, aplicar ao trabalhador Pedro Gastão Carteado Tavares Machado, Assistente Técnico no Agrupamento de Escolas de Loureiro, a sanção disciplinar de demissão, prevista e punida nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 9.º e n.º 5 do artigo 10.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, que corresponde à alínea d), n.º 1 do artigo 180.º e n.º 6 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA - CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA-SALETTE” 2017 – (I/7064/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, desportiva e de tempos livres, - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e consequentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1048/2017, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização do



Concurso Internacional de instrumentos de sopro “Terras de La-Salette” 2017.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO – “RALLYE CASINO DE ESPINHO” – (I/6324/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que alguns dos percursos do “Rallye Casino de Espinho” (nos dias 15 e 16 de outubro de 2016), nomeadamente, o PEC 06 Rio Caima 1 e PC 10 Rio Caima 2 e o PEC 3 Ferreira de Castro e o Pec 7 Ferreira de Castro 2, ocorreram na área territorial deste Município; - A possibilidade de atribuição de apoios financeiros pelas Autarquias Locais, a pessoas singulares ou coletivas pelos artigos 1.º; 3.º n.º 3, 5.º e 9.º do DL n.º 273/2009, de 01.10, conjugado com o art.º46º n.º1 e 3 da Lei n.º5/2007, de 16.01; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12.09), - Que se considera de interesse público municipal, este evento/prova desportiva, por projetar nacional e internacionalmente este Município, e permitir uma maior interação com as populações, dinamizar o comércio local e atrair ao seu território turistas e visitantes, proponho: Com fundamento no atrás exposto e ao abrigo dos artigos 1.º; 3.º n.º 3, 5.º e 9.º do DL n.º 273/2009, de 01.10, conjugado com o art.º46º n.º1 e 3 da Lei n.º5/2007, de 16.01, conjugado com as alíneas o), u), e ff), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, a atribuição de um apoio financeiro à “Races for you-Unipessoal, Lda., no montante de 35.000,00 € (Trinta e cinco mil euros), com IVA incluído, mediante aprovação da minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, atribuindo-se eficácia retroativa à data do evento/prova desportiva, convalidando-se os atos entretanto praticados, ao abrigo do art.º156.º, n.º 2, alínea a) e art.º 164º do CPA; sendo os encargos daí resultantes, satisfeitos na correspondente classificação orgânica e económica, com o C.F.D n.º 1050/2017, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e posteriores alterações.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Unicamente para dizer que nós não somos favoráveis a este tipo de eventos, reconhecendo que tudo o que é evento que tenha cobertura noticiosa contribui para a promoção e notoriedade do nosso concelho. Eu sublinho só uma nota: estamos a falar de um acontecimento efêmero, no valor de € 35.000,00, numa freguesia com tantas carências e com tantas necessidades de intervenção na própria rede viária. Quero sublinhar aquilo que nós temos vindo a defender ao longo destes últimos anos, não é nenhuma oposição, nenhuma crítica específica em relação à natureza do evento, mas sim a uma clara definição de prioridades. Nós enquanto acharmos que há um conjunto de questões prioritárias que precisam de ter resposta e que aguardam há tantos anos por essa resposta, enquanto percebermos que temos necessidades tão básicas em tantas áreas, é evidente que nos custa ver gastar € 35.000,00 num dia e num evento, que embora contribua para a notoriedade, não resolve estes problemas que estão há

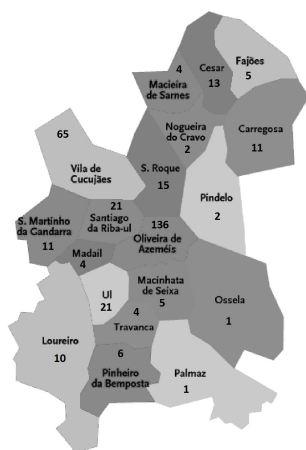
*tantos anos por resolver. Portanto, aquilo que nós queremos deixar aqui como mensagem clara na nossa votação, é que daríamos prioridade a investir estes € 35.000,00 na requalificação de pequenas vias, de pequenas ruas, de pequenas estradas nestas freguesias. A nossa posição em relação a isto é uma posição de oposição, embora naturalmente percebamos que este evento, como outros, a nível de promoção do concelho é importante. Achamos que neste momento não temos condições objetivas para fazer esse tipo de investimento, devemos procurar outro tipo de prioridades e responder às questões de proximidade, às questões mais prementes, às questões mais urgentes que muitas vezes nós vamos adiando por falta de recursos financeiros. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/7208/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura e ação social, consignadas designadamente, nas alíneas e) e h) do no n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12.09; - As competências das Autarquias no apoio a projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Paroquia de Oliveira de Azeméis (E/2205/2017); - As obras na Igreja Matriz de Oliveira de Azeméis, imóvel de rara beleza e de valor arquitetónico incalculável, que teve os seus inícios no ano de 1700, sendo prolongada a sua construção, entre 1719 -1729”; - Que a Igreja Matriz de Oliveira de Azeméis está classificada como imóvel de interesse público, conforme consta do Anexo II do Decreto n.º45/93, de 30.11 Ao abrigo das alíneas o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1054/2017, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

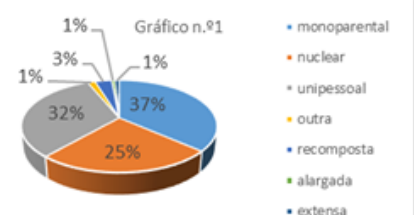
**===== ACÇÃO SOCIAL =====**

*===== A Vereadora Dra. Gracinda Leal apresentou o relatório do Apoio ao Arrendamento no ano de 2016, o qual se passa a transcrever: “Este documento foi elaborado com o objetivo de apresentar a avaliação do apoio ao arrendamento no ano de 2016. O Gabinete de Projetos e Ações Sócio Habitacionais da Divisão Municipal de Ação Social,*

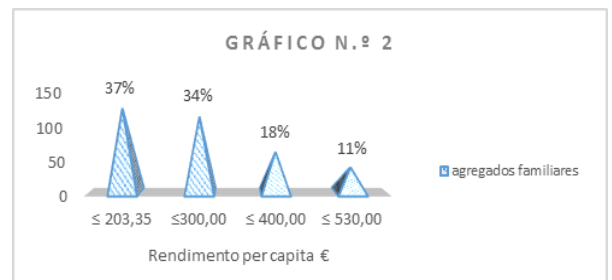
conseguiu cumprir a sua missão social criar condições para que as famílias residentes no concelho com dificuldades económicas pudessem aceder e ou manter uma habitação condigna melhorando e garantindo o seu bem-estar social. A partir de uma estratégia de política social de habitação, a medida apoio ao arrendamento respondeu de uma forma eficaz às necessidades e problemas diagnosticados dos agregados familiares, caracterizados, caso a caso, nomeadamente às famílias monoparentais, às situações de desemprego e à perda de rendimentos dos munícipes. Este objetivo exigiu atenção permanente para com as pessoas que precisam de apoio para atingirem níveis mínimos de qualidade de vida e bem-estar, num compromisso de intervenção para a integração social. O apoio ao arrendamento é uma resposta fundamental e efetiva às necessidades diagnosticadas, permitindo o acesso e ou continuidade a uma habitação com as condições mínimas de habitabilidade, sendo uma forma de garantir o direito à igualdade de oportunidades e de coesão social, evitando a criação de guetos, permitindo uma maior dispersão dos realojamentos e uma melhor integração. Das famílias apoiadas ao longo dos anos, mantém-se um conjunto diversificado de situações, que podem ser sistematizadas em 4 grandes grupos de pessoas ou agregados: - os que apresentam dificuldades económicas em pagar o arrendamento, dificultando o acesso ou a manutenção da habitação; - os que apresentam situações de endividamento de habitações próprias com perda de vínculo habitacional; - os que foram vítimas de violência doméstica e de separação ou divórcios; - os que apresentam necessidade de apoio por períodos longos ou mesmo definitivamente de habitação apoiada. A metodologia usada para avaliação das situações tem por base o atendimento e visitas domiciliárias. No âmbito desta medida de apoio ao arrendamento foram apoiadas 337 famílias, registando-se um aumento de 21,2 % face a 2015 (+59 famílias). Analisaram-se 354 requerimentos, dos quais 337 foram deferidos e 17 indeferidos, encontrando-se 256 ativos e 81 cessados. Os apoios cessados distribuíram-se da seguinte forma: 58% foi por não renovação, o que originou posteriormente a reabertura de alguns processos, 17% por alteração da situação, 15% por incumprimento 7% por aumento de rendimentos e 3% por integração em lar. Os apoios atribuídos este ano atingiram o valor de 173 670,00 € representando face a 2015 um aumento de 6,2%. Este apoio abrangeu um total de 683 indivíduos, salientando que 30% são menores e distribuem-se no concelho da seguinte forma:



Conforme se verifica no mapa, todas as freguesias beneficiam do apoio ao arrendamento, sendo que Oliveira de Azeméis continua a ter o maior número de apoios 40%, seguida de Cucujães com 19%, Santiago de Riba-Ul e Ul com 6%; Cesar e S. Roque com 4%. Na distribuição por tipo de família, verifica-se que predominam as famílias monoparentais (pai ou mãe só a viver com filhos de todas as idades) representando 37% da nossa população-alvo. Estas famílias



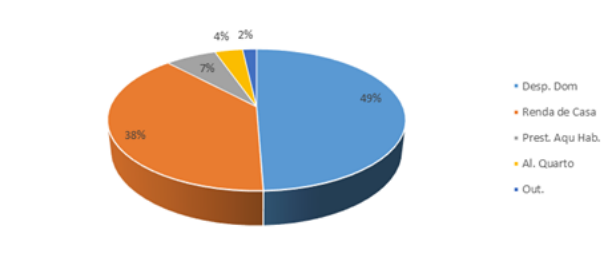
são resultantes de vários fatores entre eles o divórcio ou separação, a viuvez e a maternidade assumida em solteira. São famílias mais vulneráveis ao nível económico e social, estando sujeitas a fatores de risco, pois, a diminuição dos seus rendimentos criam instabilidade e escassez de recursos para satisfazer as necessidades consideradas mínimas, acentuando a necessidade de apoio, constatando-se para além das consequências económicas problemas ao nível das práticas parentais e dos relacionamentos sociais. Na análise efetuada continuamos a verificar um número elevado de indivíduo sem núcleo familiar, as famílias unipessoais, permanecendo a dificuldade da sua integração e inclusão. Constatou-se, ainda, que o número de pessoas que vivem sós não se pode atribuir só ao envelhecimento da população mas também a mudanças na vida privada de indivíduos em idades mais jovens, sobretudo solteiros e divorciados. Nas restantes tipologias familiares não se verificaram alterações significativas. Assim, numa análise global à distribuição familiar são notórias as alterações na sua estrutura com a diminuição do número de elementos; o aumento das famílias monoparentais e de pessoas sós, bem como, o aumento das famílias recompostas em virtude do aumento de divórcios. Ao nível dos rendimentos verifica-se que 37% das famílias têm rendimento per capita inferior à pensão social (203,35€). Os valores apresentados espelham as dificuldades económico-financeiras com que se debatem no seu dia-a-dia para fazer face a todas as despesas. Em síntese, o município com esta



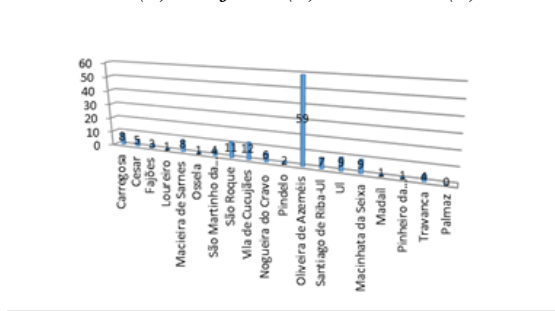
medida apoia as famílias na manutenção da sua habitação evitando as ações de despejo promovendo a coesão e integração social, constituindo uma alternativa à integração em habitação social, uma vez que os munícipes têm a possibilidade de continuar a residir nas suas habitações mantendo as suas redes de vizinhança e familiares. Face ao exposto, confirma-se a necessidade da continuidade desta medida com uma atuação criteriosa, rigorosa e sistemática, bem como, de proximidade, pela qual o Gabinete se tem pautado ao longo destes anos, permitindo por um lado, dar uma resposta atempada às necessidades individuais de cada agregado familiar e por outro a identificação de problemas sociais transversais às famílias.” Seguidamente apresentou o relatório do Programa de Emergência Social – Oliveira de Azeméis (PES-OAZ) 2016, o qual se passa a transcrever: “Esta medida destina-se a garantir um apoio financeiro, no imediato, aos agregados familiares em situação vulnerabilidade social, em resposta a problemas emergentes, nas áreas definidas no regulamento, nomeadamente, no âmbito da habitação, visando combater a pobreza e exclusão social, promovendo melhores condições e a estabilidade dos agregados familiares. Considera-se a resposta necessária para apoio a situações emergentes, garantindo, assim, a promoção e estabilidade das famílias. Em conformidade com o regulamento beneficiaram do mesmo 115 agregados familiares num total de 458 pessoas (376 adultos e 82 crianças/jovens) através de apoios concedidos, permitindo assim dar resposta a necessidades de carência e emergência social. Analisaram-se 134

requerimentos, dos quais foram deferidos 115 e indeferidos 19 por não reunirem os requisitos exigidos no Regulamento. Os apoios atribuídos atingiram o valor de 34 142,65 €. O Programa de Emergência Social é uma medida que se apresenta como fundamental para resposta efetiva e imediata a necessidades diagnosticadas, quando não tem enquadramento ao nível do apoio ao arrendamento, nomeadamente a situações de emergência relacionadas com violência doméstica, ruturas familiares, agravamento económico, no sentido de garantir o cumprimento dos pagamentos de despesas relativas à habitação, permitindo a dignidade de condições habitacionais. Relativamente à tipologia dos apoios, ressalta que as despesas domésticas (água, luz e gás) associadas a renda de casa apresentam o maior número de pedidos devido a situações de divórcio, problemas graves de saúde e desemprego.

**Gráfico n.º 1 - Distribuição específica por tipo de apoio**

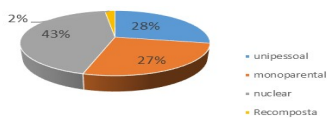


Quanto à distribuição geográfica dos pedidos deferidos, verifica-se uma forte concentração no território de Oliveira de Azeméis (59), seguindo-se Cucujães (12), S. Roque (11), Ul e Macinhata (9), Carregosa e Macieira de Sarnes (8), Nogueira (6), Cesar (5), Travanca e S. Martinho (4), Fajões (3), Pindelo (2), Pinheiro da Bemposta, Madail, Ossela, e Loureiro (1).



Relativamente ao tipo de famílias abrangidas, verifica-se que a tipologia de nuclear é a que obteve o maior n.º de apoios (43%), seguindo-se por ordem decrescente as tipologias unipessoal (28%), a monoparental (27%) e recomposta (2%).

**Gráfico n.º 3 - Distribuição por Tipo de Família**



Em síntese, verifica-se que esta medida veio responder às necessidades diagnosticadas, sendo assim de manter e com uma perspetiva de aumento de recurso à mesma face à conjuntura e aos novos problemas sociais.” =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/6832/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda

Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de fevereiro de 2017, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
João António Costa Andrade	O. Azeméis	131 634 224	€ 30,00	1041
Cacilda Baptista Borges	S. Tiago Riba-Ul	187 586 888	€ 60,00	1040
Vítor Miguel Pereira Soares	O. Azeméis	210 109 360	€ 62,50	1039
Manuel Acácio Oliveira Monteiro	S. M. Gândara	232 701 741	€ 27,50	1038
Maria do Rosário C. Conceição Oliveira	O. Azeméis	204 738 261	€ 75,00	1037
Madalena Pinho Costa	O. Azeméis	153 934 972	€ 40,00	1036
Ilda Moreira Mendes	Nog. Cravo	142 075 035	€ 30,00	1035
José Conceição Maciel	S. Tiago Riba-Ul	158 135 440	€ 40,00	1034

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/6857/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	Mês da Renovação	N.º CFD
João Pedro G. Carvalhais Mergulhão	206 034 989	€ 75,00	€ 75,00	janeiro	132
Arlinda Maria Alves Rocha	170 911 446	€ 60,00	€ 60,00	janeiro	72
Maria da Conceição da Cruz e Silva	103 847 120	€ 40,00	€ 40,00	janeiro	185
Carla Maria de Pinho Oliveira	193 400 901	€ 70,00	€ 70,00	janeiro	86
Jorge Manuel Pinto Coelho	115 247 840	€ 45,00	€ 30,00	fevereiro	137
Albertina de Oliveira Duarte	197 830 846	€ 75,00	€ 75,00	fevereiro	39
Maria Noémia Ferreira	201 133 253	€ 70,00	€ 70,00	fevereiro	242
Maria do Carmo F. Machado Soares	116 801 352	€ 60,00	€ 60,00	fevereiro	202
Maria Manuela Pereira da Silva	189 825 669	€ 52,50	€ 52,50	fevereiro	237
Sandra Cristina Silva Andrade	219 938 130	€ 45,00	€ 45,00	fevereiro	210

<i>Maria do Céu Esteves Dinis</i>	151 075 328	€ 87,50	€ 87,50	<i>fevereiro</i>	203
<i>Ana do Céu Alves Magina</i>	180 940 473	€ 60,00	€ 60,00	<i>fevereiro</i>	51
<i>Maria Fernanda dos Reis Silva</i>	197 587 496	€ 52,50	€ 52,50	<i>fevereiro</i>	223
<i>Maria Adelaide Pinho Fonseca</i>	152 636 668	€ 87,50	€ 87,50	<i>fevereiro</i>	170
<i>Maria de Fátima Silva Almeida</i>	221 298 428	€ 35,00	€ 35,00	<i>fevereiro</i>	190
<i>Maria Isabel Matos Ramalho</i>	174 072 686	€ 70,00	€ 70,00	<i>fevereiro</i>	229
<i>Paulo José Barbosa Fonseca</i>	188 390 987	€ 45,00	€ 45,00	<i>fevereiro</i>	287
<i>Álvaro Manuel Pinho Portal Almeida</i>	156 442 353	€ 60,00	€ 60,00	<i>fevereiro</i>	44
<i>António Silva Soares</i>	110 680 863	€ 45,00	€ 45,00	<i>fevereiro</i>	70
<i>Carla Sofia Assunção Correia</i>	227 452 240	€ 55,00	€ 42,50	<i>fevereiro</i>	89
<i>Almiro Costa Silva</i>	105 195 057	€ 60,00	€ 45,00	<i>fevereiro</i>	43
<i>Maria Manuela Costa Lemos</i>	133 614 000	€ 60,00	€ 60,00	<i>fevereiro</i>	236

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/7203/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Luzia Gomes Costa Amorim, Maria de Fátima Pinto Soares, Maria Ivone da Silva Gaia, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2017; - Falecimento da munícipe: Flora Conceição Pereira dos Santos, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2017; Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação; Teresa Maria Pinto Sousa, com efeitos a partir do mês de novembro de 2016; - Aumento de rendimentos devido à alteração do agregado familiar: Maria Alice Silva Sequeira, com efeitos a partir do mês de dezembro de 2016; - Novo contrato de arrendamento com um valor de renda superior ao permitido no regulamento: Rosa Maria de Matos, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2017.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/6471/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 16 de setembro de 2013, foi celebrado contrato de Comodato da fração correspondente ao 2.º Esq. Bloco 7 – “Urbanização Quinta de Lações”, do edifício sito na Rua Dr. Silva Lima, Oliveira de Azeméis,

com a Obra Social de S. Martinho da Gândara, para à data, nele serem desenvolvidas as ações no âmbito do Projeto TIME – CLDS+; - O teor do email da Obra Social de S. Martinho da Gândara, de 23 de janeiro de 2017, no qual referem "...prescindem do espaço cedido pelo Município de Oliveira de Azeméis localizado na Urbanização da Quinta de Lações ..."; - Que à presente data, já não se verificam os pressupostos e fundamentos que originaram a celebração do referido contrato, proponho: - Nos termos e com os fundamentos mencionados, a revogação do citado Contrato de Comodato." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA O ANO DE 2017**

**(I/8029/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Atendendo à proposta de atualização do tarifário para o ano de 2017 apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., através da comunicação com a ref.<sup>a</sup> EM/TAR/CE-10917, documento registado na Câmara sob o n.º E/31430/2016, complementada com a comunicação com a ref.<sup>a</sup> EM/TAR/CE-11279, a qual decorre do Contrato de "Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis" outorgado a 05-07-2013 e considerando: - a variação média do índice harmonizado de preços no consumidor nos doze meses anteriores a setembro do ano n- 1 (2016), vIHPCn-1, publicada pelo Banco de Portugal e referente ao mês de agosto de 2016, IHPC M(12,12), 0,60%; - o preço de compra de água em alta a praticar em 2017 (AAn) fixado de acordo com o Despacho n.º 15300-B/2016, de 20 de dezembro, no valor unitário de € 0,4134; - o preço de compra de água em alta praticado em 2016 (AAn-1), € 0,4098; - o preço de compra do serviço de tratamento de águas residuais em alta a praticar no ano 2017 (SAn), € 0,0641, correspondente ao custo unitário médio no ano de 2016 para o tratamento em alta nas ETAR's de Salgueiro e Ossela; - o preço de compra do serviço de tratamento de águas residuais em alta praticado no ano 2016 (SAn-1), € 0,0721, correspondente ao custo unitário médio no ano de 2015 para o tratamento em alta nas ETAR's de Salgueiro e Ossela; - a percentagem de água não faturada, de acordo com o valor previsto no modelo financeiro da concessão para o ano 4 (P), 31,67%; - a relação entre o volume de saneamento faturado e o volume de efluente produzido considerado no caso base para o quarto ano de concessão (I), 28,14%; - a percentagem do volume de saneamento entregue para tratamento em alta no total de efluente produzido, considerado no modelo financeiro da concessão para o quarto ano de concessão (PTA), 86,27%; - o valor de aumento real extraordinário de 5,00%, conforme estipulado nos números 4 e 5 da cláusula 70.<sup>a</sup> do Contrato da Concessão; - Quanto à recomendação da ERSAR relativamente ao valor do encargo com o envio do aviso prévio, que consideram exagerado tendo em conta o custo do registo, pese embora considerem que existem encargos administrativos complementares, contudo, nada estipulando quanto ao valor que considerariam



*razoável, a mesma será tomada em consideração em futuro aditamento ao Contrato de Concessão, pois está definida na cláusula 67.ª do Contrato de Concessão e no respetivo anexo 19.º, e não foi questionado por esta entidade aquando da emissão do parecer à Minuta Contrato de Concessão, não sendo possível, para já, atender a esta recomendação. Assim, propõe-se a aprovação do Tarifário para o ano de 2017 apresentado pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., resultante da aplicação das fórmulas previstas na cláusula 70.ª do Contrato de Concessão.” O vereador Dr. Ricardo Tavares esclareceu: A atualização do tarifário decorre do valor da aquisição da água em alta, do pagamento de tratamento de saneamento em alta, da atualização decorrente do índice de inflação e do aumento real extraordinário de 5%, que é o que consta do art.º 70.º do contrato da concessão. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira fez a seguinte intervenção: Nós sempre dissemos que a autarquia não controlava tarifários e o argumento que utilizamos, que justificava a nossa opinião e a nossa posição, é que nós não somos produtores de água e, portanto, não controlamos o custo da água e naturalmente não temos possibilidade de controlar o preço da água. A água tem aumentado, em 2015 teve um aumento significativo, agora também iria ter um aumento significativo, porque estamos a falar de passar de 0,40 para 0,44, um aumento de 10%. Felizmente esse aumento não se veio a verificar, mas aquilo que está previsto em vários estudos que existem é que os aumentos do custo da água vão aumentar exponencialmente nos próximos anos. Isto significa que nós temos duas hipóteses: ou assumimos o custo crucial desses aumentos, o que não nos parece uma matéria fácil; ou então o privado aquilo que fará, porque não vai naturalmente reduzir as suas margens de lucro e também a própria concessão garante-lhes uma taxa de rentabilidade, uma taxa de retorno do investimento a assumir, é depois refletir nos tarifários que pratica junto dos consumidores e que depois naturalmente propõe à Câmara que sejam aprovados. Temos aqui um aumento de 0,6% que é o aumento que corresponde ao índice harmonizado de preços no consumidor, a chamada inflação e depois temos o aumento de 5% que está previsto no terceiro, quarto e quinto ano do contrato de concessão. Isto quer dizer que estamos no quarto ano de concessão, quer dizer que estamos a ver a reflexão do segundo aumento e estamos a ver uma outra coisa que para nós tem algum significado, significa que fomos dizendo verdade neste processo, fomos falando verdade neste processo. Quando nós dissemos que ao fim dos seis anos, que é o período que no plano de investimentos da concessionária nós teríamos água 20% mais cara, estamos a caminhar a passos largos para isso, até para ultrapassar largamente esses valores. Aquilo que importa aqui referir como reflexão é o seguinte: embora continuemos a defender em vários fóruns de que estamos à espera de fundos comunitários para resolver o nosso problema, nós não esqueçamos que foi precisamente o argumento da inexistência de fundos comunitários no estudo de viabilidade que fizemos em 2008 que nos levou a avançar para esta concessão. A argumentação que utilizamos para dizer que a concessão a privados era a via, era o caminho, foi a inexistência de fundos comunitários que permitisse à autarquia resolver um problema que na altura se situava à volta dos € 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros). Eu não tenho dúvidas numa coisa: nós temos agora a possibilidade de nos candidatar a fundos comunitários no valor de €3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), que nos vai permitir resolver uma parte*

*importante da rede de abastecimento de água, esperemos que essa candidatura seja aprovada. Estamos a falar de um aviso que tem algumas centenas de milhões de euros para um conjunto alargado de municípios que têm dificuldades como o nosso. Nós percebemos que o problema que impacta diretamente no ambiente, nos nossos recursos de água, na nossa competitividade, no licenciamento das nossas unidades industriais tem a ver com a rede de saneamento. Temos de esperar para ver se surge algum aviso que nos permita candidatar, mas não nos esqueçamos que mesmo que esse aviso surja vai ser com verbas pouco significativas. Nós talvez em vez de esperar que as coisas aconteçam tenhamos que pensar seriamente neste problema. Quando falo em pensar seriamente neste problema, falo em refletirmos em conjunto na forma de o solucionarmos. Não tenho dúvidas que o município vai ter que investir na expansão da rede de saneamento, aliás não há nada que o impeça, apesar de termos uma concessão a privados essa concessão foi para a gestão e exploração da rede existente, portanto, nada impede o município de expandir a rede de água e a rede de saneamento com o investimento do orçamento municipal. Poderá fazê-lo, na nossa opinião, olhando para os estudos que foram feitos e tentando perceber que com determinado investimento em áreas de maior densidade populacional nós conseguimos obter um retorno que nos permite fazer reinvestimento na rede, provavelmente nas zonas de menor densidade populacional. Aquilo que poderemos eventualmente equacionar, para esta questão do saneamento, é de quantos milhões de euros precisaríamos para investir em zonas de grande densidade populacional. Não devemos olhar para estas coisas apenas na perspetiva do nosso mandato, temos de olhar numa perspetiva geracional e olhar para aquilo que é futuro dos nossos filhos. Não nos esqueçamos que daqui por trinta anos seremos confrontados com um problema que teremos que resolver e que é um problema sério: poderemos ser confrontados com a necessidade de uma nova concessão; ou arranjar uma forma para resolver o problema, porque perdemos todo o know-how que tínhamos na gestão deste tipo de infraestruturas. A questão da rede de água é fácil de solucionar, mas a questão da rede de saneamento é de complexa resolução. Devemos refletir em conjunto sobre esta questão, devemos convidar pessoas para refletir em conjunto sobre isto, sobre a possibilidade de encomendarmos um estudo que nos permita perceber que investimento é que nós precisaríamos para transformar a nossa rede de água em termos da cobertura da rede de saneamento, porque nós percebemos que com três milhões de euros, que não é nada extraordinário para um município com esta capacidade financeira e com esta dimensão, nós conseguíamos passar a taxa de cobertura de 67% na rede de água para mais de 80%. Percebemos que resolve o problema de muita gente e não esqueçamos que essa água é água que tem retorno financeiro, ou seja, o concessionário não está a vender a água ao preço que a paga e, portanto, há rentabilidade e dessa rentabilidade resultaria mais investimento. Dessa reflexão, que eu acho que fará todo o sentido que a façamos, porque objetivamente este não um problema que possa depender unicamente de um hipotético aviso comunitário que nos resolva o problema, se ele vier ficaremos muito contentes com isso, ficaremos satisfeitos que fundos comunitários permitam resolver este problema. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: Só queria explicitar o meu sentido de voto. A proposta é votada em conjunto e é óbvio que eu não queria votar contra estas propostas do aumento que resultam dos despachos do Governo ou que resultam da aplicação da inflação. Voto contra*

*especificamente a cláusula dos 5%, aí sim ideologicamente sou contra, porque faz parte de um contrato que não ampliou rede. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==*

===== **EMPRESA MAJC – PLÁSTICOS, LDA. - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 73/2009 DE 31 DE MARÇO (I/7301/2017):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - no âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento, promover e apoiar o desenvolvimento de projetos de interesse municipal, - que a empresa requerente solicitou o reconhecimento de interesse público municipal, com vista à formalização de um pedido de classificação de solo junto da RAN, para o futuro licenciamento da ampliação das suas instalações, considerando ainda o parecer técnico registado sob o I/72894/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que enquadra e fundamenta tal pedido de reconhecimento, proponho, que seja aprovado pelo executivo municipal remeter à Assembleia Municipal para deliberação, o reconhecimento do interesse público municipal da empresa MAJC - Plásticos Lda.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira, três votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **“CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO” DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS (I/6844/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município de Oliveira de Azeméis integra a Área Metropolitana do Porto; - Que está prevista a aprovação do contrato interadministrativo de delegação, na Área Metropolitana do Porto, das competências de gestão operacional da STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 71º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e art.º 4º do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro; - Que também está prevista a aprovação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a Área Metropolitana do Porto e os 6 municípios da rede STCP, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 71º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 3º e 5º do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro; - Que de acordo com o deliberado pela AMP, em 14 de dezembro de 2016, a repartição da dívida decorrente, direta ou indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativos à STCP, será repartida, na proporção da respetiva participação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por*

aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. - O disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõem-se: - A aprovação do "critério de repartição" da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da seguinte forma: a) A dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do art.º 52º do mesmo diploma, a qual é imputada de forma proporcional à quota do Município de Oliveira de Azeméis para as suas despesas de funcionamento; b) Para todos os efeitos legais, fica excepcionado daquele rateio proporcional (não contando por isso para o computo da dívida do Município de Oliveira de Azeméis), a dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativos à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva participação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. Submeta-se à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE CASALDIAS, FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/3471/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete "Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos", (art.º 33.º, n.º 1, alínea rr); - Evitar o trânsito numa rua com uma curva muito apertada que não permite a circulação de veículos com comprimento acima dos 10 m. Proponho: a. Que seja aprovado a colocação de 3 sinais C7 – Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros, complementado pelo mod. 10a com a inscrição "exceto tratores agrícolas e transportes públicos", sendo colocados do seguinte modo: - 1 na Rua Casaldias no entroncamento com a Rua da Fervença. - 1 na Rua Casaldias no entroncamento com a Rua Manuel Alves de Oliveira. - 1 na Rua de Sá no cruzamento com a Rua de Massada e Rua do Outeiro, com a indicação de "a 400 m". Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== *Ausentou-se da sala o Vereador Helder Simões.* =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DA VIA DO SUDOESTE, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/11/2015 (I/3364/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - o pedido de informação prévia acima identificado para a realização de obras de urbanização em conformidade com a implantação da Via do Sudoeste, - o pedido de licenciamento que se encontra em análise técnica, para a execução de obras de alteração e ampliação de edifício existente, destinando-o a Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - PI/415/2016, - o estudo do novo traçado elaborado pelo NCPP, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, - que caso seja aprovada esta alteração de troço deverá ser igualmente alterado o projeto de execução da via, proponho a aprovação da alteração ao traçado da Via do Sudoeste, aprovado em reunião de câmara de 19/11/2015, sob o I/87186/2015, no troço identificado no estudo, na perspetiva de permitir o licenciamento da pretensão do requerente de forma articulada e sem constrangimentos, com esta via estruturante.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ALINHAMENTO E RECUO DA RUA MANUEL TAVARES “MELRO”, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/7325/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o pedido de licenciamento apresentado sob o PI/3819/2016, para a construção de muro de vedação frontal, em incumprimento ao alinhamento definido pelo plano de alinhamento e recuo aprovado para a Rua Manuel Tavares “Melro”, - a deslocação ao local, pelo executivo camarário no dia 25/01/2017, para uma melhor perceção do requerido e suas implicações na concretização do plano de alinhamento e recuo aprovado, - que resultou, de tal diligência, a decisão de se proceder à alteração do plano de alinhamento e recuo, no local da pretensão do requerente, por forma a minimizar o impacto de tal plano, na edificação existente que este se encontra a recuperar, proponho: a alteração ao plano de alinhamento e recuo da Rua Manuel Tavares “Melro”, no troço em questão, e conforme planta que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **RENOVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CESAR (I/7209/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando: - Que foi outorgado em 24 de Fevereiro de 2016, o contrato Interadministrativo de cooperação financeira com freguesia de Cesar, para as atividades desenvolvidas na Casa de Leitura, sita na Praça da Liberdade em Cesar. - O teor do ofício da Freguesia de Cesar, com o n.º E/35855/2016, (incluindo documentos justificativos anexos ao mesmo), no qual solicita a renovação do contrato Interadministrativo. Proponho: - Que de acordo com a cláusula décima primeira do supra referido contrato, seja o mesmo renovado - Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1057/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **MANUTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO (I/2009/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Câmara Municipal de 13.07.2010 (I/64852/2010), de constituição da Comissão Municipal de Avaliação; - Que as funções inerentes a uma Comissão de Avaliação, implicam que a mesma seja constituída por uma equipa multidisciplinar; - O disposto no art.º33.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, bem como o referido, complementarmente, no art.º 62.º, n.º 1, alínea a) do Código das Expropriações; - A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Autarquias Locais devem respeitar o Principio da prossecução do interesse público, entre outros (art.º 4.º e art.º 25.º n.º 2 alínea l) do anexo I à Lei 75/2013 de 12.09, proponho: A manutenção da composição da Comissão Municipal de Avaliação, constituída pelos seguintes técnicos: - Arqt.º Luís Miguel Tavares Castro, sendo designado Coordenador; - Eng.º Américo Vítor Martingo Silva; - Eng.ª Susana Margarida Machado Jorge.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/221/2017 (I/4603/2017) – CRISTINA MARIA FERNANDES VALENTE DE PINHO COELHO,** advogada, com domicílio profissional na Rua Manuel Alves Soares, n.º 143, 1.º, sala 6, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, deste município, na qualidade de mandatária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Vila Chã, freguesia de S. Roque, deste município, com área total de 478m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Caminho, de sul com João da Silva e Costa, de nascente com David dos Santos e de poente com Francisco Ribeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1240 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 851/19931105. O herdeiro de

*Manuel Ribeiro da Silva Tavares, falecido em 17 de março de 2014, na freguesia de S. Roque, deste município, pretende proceder à venda do bem imóvel por ele deixado. Dado que os compradores vivem em condições análogas às dos cônjuges, união de facto, pretendem ficar em regime de copropriedade nesse bem António José Marques Correia e Sandra Marisa Gomes da Conceição. A certidão destina-se à escritura de compra e venda. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

**===== PI/6058/2013 – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSPEÇÃO DE ELEVADOR**

**(I/7275/2017):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo formalizou pedido de isenção de taxa relativa à inspeção de elevador, conforme E/33265/2016, - o Regulamento de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 6º prevê que as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas equiparadas beneficiem de uma isenção, na totalidade, do pagamento das taxas previstas em tal regulamento e tabela, - o parecer técnico/jurídico registado sob o I/82035/2016, enquadra a instituição como beneficiária da isenção da totalidade do valor da taxa aplicável - 133,41€, proponho a aprovação da isenção de taxa relativa ao pedido de inspeção do elevador, conforme requerido pelo Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

**=====** *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

**=====** *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h15m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*